



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 700/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a retomada da presença de segurança nas escolas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a retomada da presença de segurança nas escolas municipais de Santa Bárbara d'Oeste, garantindo maior proteção aos alunos, professores e demais funcionários.

Justificativa:

A segurança nas unidades escolares é uma preocupação constante de pais, educadores e da comunidade em geral. Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado um aumento no número de episódios de violência dentro e nos arredores das escolas, o que reforça a necessidade de medidas preventivas para garantir um ambiente seguro para o aprendizado.

Além disso, a presença de agentes de segurança contribui para inibir possíveis ações violentas, coibir atos de vandalismo e reforçar o sentimento de proteção dentro do ambiente escolar. Municípios que adotaram medidas semelhantes observaram uma melhora significativa na sensação de segurança e no bem-estar da comunidade escolar.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura avalie a possibilidade de reativar a presença de segurança nas escolas municipais, seja por meio da Guarda Civil Municipal ou da contratação de profissionais capacitados para essa função, garantindo que nossos alunos e professores possam desempenhar suas atividades com tranquilidade e segurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2025

Felipe Corá
- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4D4R65SPJ3BP0190>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4D4R-65SP-J3BP-0190

